



**ATA Nº 3**

-----Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas 10h00m nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos a Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Moreira, chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Maria Teixeira Cesário Rosa, coordenadora técnica da Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações e Dr.<sup>a</sup> Rita Moreira, técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, na qualidade de membros da Comissão de Avaliação da oferta de mobilidade nº 5/2019, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho por mobilidade intercarreiras para a Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações, aberto pela Oferta de Mobilidade nº 5/2019, publicada na página da Câmara no dia 19 de junho do ano em curso, a fim de se pronunciar sobre eventuais reclamações em sede de audiência dos interessados. -----

-----1. Aberta a presente reunião, a Comissão Avaliadora verificou que foi apresentada uma reclamação em sede de audiência dos interessados, pelo candidato José Eduardo Parchão Baptista, que não ficou selecionado no procedimento de mobilidade nº 5/2019. -----

-----2. O candidato José Eduardo Parchão Baptista alega que “a ata nº 2 só tem a assinatura de dois membros da Comissão de Avaliação e não dos três que compõem esta Comissão de Avaliação como refere a ata. Assim a ilegitimidade da assinatura de um dos membros da Comissão de Avaliação, vício de forma. Torna nula a decisão proferida nesta ata nº 2 em que diz que fui excluído, como candidato a ocupar um posto de trabalho em aberto pelo aviso de mobilidade. Pelo exposto, não posso ser excluído, mas sim admitido”. -----

-----3. A comissão avaliadora analisou a informação apresentada, pelo candidato José Eduardo Parchão Baptista e, decidiu por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: de facto, por lapso, a ata nº 2 não teve a assinatura de todos os membros da Comissão Avaliadora, tendo faltado a assinatura da Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Moreira; a informação proferida na ata anterior (ata n.º 2) foi unanime pela Comissão de Avaliação da oferta nº 5/2019, e recaiu sobre as candidatas com o melhor perfil de acordo com os postos de trabalho pretendidos. -----

-----4. Desta forma, entende a presente Comissão de Avaliação não dar provimento ao solicitado pelo candidato José Eduardo Parchão Baptista, dado que não existe motivos para o mesmo. -----

-----5. Assim, a presente Comissão de Avaliação, reitera a informação disponibilizada na ata anterior e corrige a omissão da assinatura em falta. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Comissão Avaliadora a presente reunião. --

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

**A Comissão de Avaliação**

Ana Cristina Moreira

Maria Teixeira Cesário Rosa

Rita Moreira.